

**PARECER DE REGULARIDADE DO
1º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2021.**

Dentro das limitações técnicas e estruturais que ainda persistem; este Controle Interno Municipal, no que concerne o PRIMEIRO QUADRIMESTRE - janeiro, fevereiro, março e abril do exercício de 2021; em cumprimento às determinações regulamentares legais pertinentes.

E considerando os registros apresentados, declara que esses traduzem a busca da Administração Pública Municipal, pela adequação à execução orçamentária de responsabilidade do Gestor nesse quadrimestre supramencionado.

Deste modo, a REGULARIDADE se faz presente. Visto não vislumbramos ilícitos. Salvo melhor juízo.

Porém, a emissão da opinião supra, não elide, nem respalda irregularidades não detectadas por este Controle Interno nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta, nem impede os encaminhamentos ao TCM/PA e Ministério Público Estadual que o caso ensejar.

Redenção (PÁ), 28 de maio de 2021.

Sergio Tavares
Controle Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.